



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MARCELO LEANDRO VIZOTO - ME (MLV PROJETOS)**, ambos já qualificados no Contrato nº 338/2022, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 07 de setembro de 2023.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**MARCELO LEANDRO VIZZOTO - ME (MLV PROJETOS)**  
Contratada